

Pregão nº 026/2024 - Análise Técnica da Proposta e Exigibilidade - TRITON

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

23 de agosto de 2024 às 14:05

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024 (SEI nº 2024/000007976-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa TRITON ENGENHARIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e no Catálogo atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **26/08/2024, às 9:00h.**

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
COLIC/TJAM

4 anexos

 **EXQUIBILIDADE DA PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL.pdf**
124K

 **CATALOGO_PROPOSTA ITAM.pdf**
682K

 **PROPOSTA_DE_PRECO.pdf**
246K

 **Valores Ofertados - Triton.pdf**
65K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

23 de agosto de 2024 às 16:38

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta à solicitação realizada, referente à verificação de adequação da Proposta da TRITON ENGENHARIA LTDA ao Termo de Referência, seguem objetivamente as ponderações desta Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado na Proposta de Preço está de acordo com o especificado no Termo de Referência, bem como também o Catálogo apresentado está em conformidade com o exigido no item 10.5 do Edital.

2) Os valores da Proposta são iguais aos valores ofertados em sessão.

4) Considerando o detalhamento orçamentário apresentado via e-mail pela empresa, onde demonstra que, apesar do desconto ofertado, há viabilidade no fornecimento inclusive com previsão de lucro na operação - utilizando-se também de documentos comprobatórios como a cotação junto à fabricante de transformadores local - esta Secretaria de Infraestrutura entende serem válidos os cálculos apresentados. Desse modo, entendemos ter sido comprovada a exequibilidade da proposta apresentada pelo licitante ora avaliado, cabendo ao mesmo a obrigação de fornecimento dos serviços e materiais - bem como as penalidades cabíveis em caso de não atendimento, conforme previsto no Edital do presente certame.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760